



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br
9 andar

PORTARIA Nº 1138/2025

Dispõe sobre a suspensão de prazos processuais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da Seção Judiciária do Paraná.

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido no Processo Administrativo nº 0005482-50.2025.4.04.8003 e:

CONSIDERANDO a gravidade dos danos causados pelo tornado que atingiu a comunidade de Rio Bonito do Iguaçu e região Centro-Sul do Paraná no dia 7 de novembro de 2025, afetando grande parte da área urbana, interrupção no fornecimento de energia e internet, além da destruição de imóveis e escritórios;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Paraná decretou estado de calamidade pública (Decreto nº 11.838, de 8 de novembro de 2025).

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender os prazos processuais no período compreendido entre **10-11-2025 (segunda-feira) e 14-11-2025 (sexta-feira)**, relativamente aos processos listados no documento 8105377, sem prejuízo da realização de eventuais sessões e audiências de conciliação já apazadas caso haja viabilidade e interesse da parte afetada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA**, Presidente, em 10/11/2025, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SALISE MONTEIRO SANCHOTENE**, Corregedora Regional da Justiça Federal da 4ª Região, em 10/11/2025, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8107838** e o código CRC **2642F9D0**.